

\c

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO

CNPJ do Orgao :

No. do Documento: 2014NE00924

Data de emissao: 01/10/2014

Gestao: 00001

UG Descricao

No. Processo

010001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

00726/2014

Credor: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 07797967-0001/95

Endereco: RUA: LOURENCO PINTO, 196 3. ANDAR OF.321/GFES/SESAU,09/08/12

Cidade: CURITIBA

UF: PR CEP: 80010160 Origem Material

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	1001	01122102020620000	0100000000	339039		

Ref.Dispensa: 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : INEXIGIVEL

Modalidade: 5 GLOBAL

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****7.990,00

=====

SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Mai

Junho

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro Exercicio Seguinte

7.990,00

ITEM UNID ESPECIFICACAO

QTDE

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1 UNID IMPORTANCIA QUE SE EM-
PENHA PARA DAR COBERTURA
AO PAGAMENTO COM AQUISI-
CAO DE ASSINATURA REF. O
SISTEMA DE BANCO DE PRE-
CO, PERIODO DE 12 MESES.

1

7.990,00

7.990,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$

*****7.990,00

SubItem: 01

Local e Data da Entrega

PORTO VELHO-ALERO

01/10/2014

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

079524812/15 - CARLOS MONTEIRO RESENDE

ORDENADOR DE DESPESA

111111111/11 - .

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1

Dep. José Hermínio Coelho
Presidente - ALE/RO

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretária Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**Extrato Contrato nº 011/2014
Processo Administrativo nº 01220/-2014-14**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

DO OBJETO: o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA, com aplicação da tarifa Horossazonal - Verde, subgrupo A4, para uso exclusivo em sua Unidade CONSUMIDORA UC 730351, situada à Rua Afonso Pena, nº 386 – Bairro Centro e Unidade CONSUMIDORA UC 732990, situada à Rua Major Amarantes, S/N – Bairro Arigolandia na cidade de Porto Velho, Estado de RONDÔNIA.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DO VALOR: O valor anual, estimado, do presente Contrato implica no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento da Nota de Empenho nº 2014NE 00748, Natureza de Despesa 339039.

E por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Maria Marilu do Rosario de Barros Sileira – Secretária-Geral

Contratada: Centrais Elétricas De Rondônia S.A. – Ceron
Antonia Ferraz Ribeiro De Carvalho
Assistente Da Diretoria Comercial

João Cleveland C. De Azevedo Picanço
Assistente da Diretoria de Operação

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral ALE/RO

**Extrato Contrato nº 012/2014
Processo Administrativo nº 01220/-2014-14**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, exclusivamente o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao

CONSUMIDOR, das instalações das unidades pertencentes ao **GRUPO B**, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para as unidades consumidoras constantes no quadro abaixo:

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DO VALOR: O valor anual, estimado, do presente Contrato implica no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa e correrão na seguinte conta orçamentária: Nota de Empenho nº 2014NE 00748, Natureza de Despesa 339039.

E por estarem, as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se, por si e seus sucessores, a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Maria Marilu do Rosario de Barros Sileira – Secretária-Geral

Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – Ceron
Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho
Assistente Da Diretoria Comercial

João Cleveland C. de Azevedo Picanço
Assistente da Diretoria de Operação

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral ALE/RO

**Extrato Contrato nº 014/2014
Processo Administrativo nº 0726/2014-57**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada : NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: para prestação de serviços, por meio de assinatura com acesso on-line a consulta de pesquisa de valores através de "BANCO DE PREÇOS" ilimitados, onde disponibilizarão informativos dos preços praticados no Mercado Público Nacional, valores de referências e Atas de Registro de Preços, para servir de subsidio às cotações de preços a serem feitos pela área específica e setores solicitantes quando das aquisições.

DO PRAZO: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciada a partir da data de sua assinatura, abrangendo por meio de acesso on-line a consulta de pesquisa de valores através de "BANCO DE PREÇOS", conforme proposta.

DO VALOR: O valor da contratação anual será de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para assinatura anual de acesso aos serviços do Sistema de Banco de Preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: Unidade Orçamentária – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Elemento de Despesa nº. 339039 - Nota de Empenho nº 2014NE00924 de 01/10/2014. (fls. 81).

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Maria Marilu do Rosario de Barros Silveira – Secretária-Geral

Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal

Empresa - Eventos e Serviços Ltda
CNPJ (MF) sob o nº 07.797.967/0001-95

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado Geral

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 021/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a o Art. 24, da Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057, de 16.04.2014 e DO/ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência 002/2012, expedido no dia 1º de março de 2012, pela Polícia Legislativa, narrando suposto uso indevido de computador da Engenharia por ex-servidor, entrada e permanência em prédio público sem a devida autorização, onde a Secretaria Geral da ALE-RO remete o fato para conhecimento e providências desta Corregedoria.

RESOLVE:

DESIGNAR a *Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa*, **LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 100007296, como Presidente; **ELANE MUGRABI DARWICH**, matrícula nº 300002534, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, cedida a este Poder Legislativo, onde exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, matrícula nº 200155812, 2º Membro e **ELIANE DA**

SILVA MENDES, Técnico Legislativo, matrícula nº 100015455, como terceiro membro.

DETERMINA que esta Comissão apure eventuais responsabilidades de ex-servidor público nos fatos trazidos a esta Corregedoria sobre utilização indevida de computador instalado no Setor de Engenharia da ALE-RO e entrada e permanência em prédio público sem autorização; fica, ainda, estabelecido o prazo de (30) trinta dias, previsto em Lei para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa, podendo ser prorrogado quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 195 da Lei Complementar nº 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Chefe, 30 de outubro de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2485/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a Instauração da Comissão para revisão dos valores relativos a quintos incorporados dos servidores da Assembleia Legislativa, apontadas nos autos do Processo nº 01049/2014.

NOMEAR, a Comissão para revisão dos valores relativos a quintos incorporados por servidores da Assembleia Legislativa apontadas nos autos do Processo nº 01049/2014, composta pelos servidores relacionados, no período de 90(noventa) dias, a partir de 03 de novembro de 2014.

Presidente: EVA VILMA FERREIRA NUNES

Membros: ESLY DA COSTA SEMPER
SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS
EDNO MARQUES ASSUNÇÃO

Secretária: LUCINEIA LOBO MOREIRA BRAGA

Porto Velho, 31 de outubro de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETARIO GERAL